



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 155/ 2021

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL
PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **JOSE OTAVIO VIEIRA FILHO**

Cargo, Função ou Emprego: **TECNICO EM AGROPECUARIA**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 18/02/2021 a 21/02/2021

O mesmo irá a cidade de Porto Velho, com objetivo de levar bombas do sistema de abastecimento de água do Município para concerto.

Meios de transporte: Terrestre.

Com saída prevista para as 11:00 de 18/02/2021 e retorno as 17:00 de 21/02/2021.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Porto Velho/RO	03	500,00	1.500,00
TOTAL			1.500,00


Marcos Antonio Lise
Prefeito Municipal.


Daniel de Lima
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI N° 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12°-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13° - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 18/02/2021.

Recebi em, 18 / 02 / 2021, o valor acima referido.


JOSE OTAVIO VIEIRA FILHO

Matricula 27
CPF: 650.125.509-00